



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.12.04.1**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (**05/02/2020**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sítio Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0703002/2019**, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes:

**EMPRESA/REPRESENTANTE**

JOSE HELMER BELEM GOMES ME  
CNPJ: 05.140.770/0001-53  
MATHEUS FEITOSA LOPES BELÉM  
RG: 2006029116023 SSP/CE

NILSON BENTO DA SILVA  
CNPJ: 29.186.945/0001-21  
NILSON BENTO DA SILVA  
RG: 96029034803 SSP/CE

DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE  
INFORMATICA EIRELE ME  
CNPJ: 20.120.227/0001-88  
FRANCISCO LOPES PARENTE  
RG: 960588 SSP/CE

CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME  
CNPJ: 24.777.125/0001-90  
CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA  
RG: 99029202930 SSP/CE

LC MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI.  
CNPJ: 26.369.568/0001-78  
LUIZ CARLOS MAGALHÃES TAVARES  
RG: 500414 SSP/PB

para participar da continuação da licitação acima numerada, que tem por objetivo a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E BICICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DO CRATO/CE. Após horário pré-estabelecido na primeira sessão, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para abertura dos envelopes indicados sob o n°. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponentes, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representantes. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: NILSON BENTO DA SILVA; DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA EIRELE ME; CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME; LC MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI; MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME; GERALDO MACHADO DA SILVA ME. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA**: JOSE HELMER BELEM GOMES ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.9 DO EDITAL. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



os representantes legais credenciados, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE I - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME	4.200,00	AUSENTE	4.200,00
2º	LC MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI	5.320,00	5.300,00	--
3º	NILSON BENTO DA SILVA	5.320,00	S/LANCE	--
4º	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME	5.360,00	AUSENTOU-SE	--

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, referente ao subitem 6.5.1, pois não apresentou atestado compatível com o objeto licitado, apresentou as declarações em desacordo com o subitem 15.8 e ainda apresentou a certidão negativa de débitos federais vencida, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **INABILITADA**, de imediato foi aberto o envelope de habilitação do 2º colocado, ou seja, **LC MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI**, Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, referente ao subitem 6.5.1, pois não apresentou atestado compatível com o objeto licitado, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **INABILITADA**, de imediato foi aberto o envelope de habilitação do 3º colocado, ou seja, **NILSON BENTO DA SILVA**, Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, referente ao subitem 6.5.1, pois não apresentou atestado compatível com o objeto licitado, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **INABILITADA**, de imediato foi aberto o envelope de habilitação do 4º colocado, ou seja, **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME**, Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, referente ao subitem



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



6.5.1, pois não apresentou atestado compatível com o objeto licitado e ainda apresentou copia de documento sem a devida autenticação descumprindo o subitem 4.3 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **INABILITADA**. Diante das inabilitações das empresas participantes a pregoeira declara o lote **FRACASSADO**.

**LOTE 2 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANÇE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA EIRELE ME	25.368,00	25.368,00	25.368,00
2º	NILSON BENTO DA SILVA	43.263,00	42.999,00	--
3º	LC MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI	43.978,00	43.000,00	--

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **DDP COMERCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMATICA EIRELE ME**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do LOTE o seu envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, entretanto o atestado de capacidade técnica apresentado não trás com clareza os itens fornecidos sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta **HABILITADA CONDICIONALMENTE** à apresentação do contrato referente ao atestado apresentado e nota fiscal do produto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a não apresentação e/ou apresentação de contrato e nota que não atenda ao objeto licitado, torna a empresa inabilitada, por descumprimento do subitem 6.5.1 do edital.

**LOTE 2 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANÇE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA EIRELE ME	92.832,00	92.832,00	92.832,00
2º	GERALDO MACHADO DA SILVA ME	111.900,00	AUSENTE	--
3º	NILSON BENTO DA SILVA	154.109,00	S/LANÇE	--

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **DDP COMERCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMATICA EIRELE ME**, **HABILITADA CONDICIONALMENTE** a



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



apresentação do contrato referente ao atestado apresentado e nota fiscal do produto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a não apresentação e/ou apresentação de contrato e nota que não atenda ao objeto licitado, torna a empresa inabilitada, por descumprimento do subitem 6.5.1 do edital.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando os representantes que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, a pregoeira informa que os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitante permaneceram em poder da comissão. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos presentes, onde foi disponibilizada para os presentes uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>JOSE HELMER BELEM GOMES ME</li></ul> CNPJ: 05.140.770/0001-53	<p>AUSENTOU-SE</p> <hr/> <p>MATHEUS FEITOSA LOPES BELÉM PROCURADOR RG: 2006029116023 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>NILSON BENTO DA SILVA</li></ul> CNPJ: 29.186.945/0001-21	<p><i>Nilson Bento da Silva</i></p> <hr/> <p>NILSON BENTO DA SILVA TITULAR RG: 96029034803 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA EIRELE ME</li></ul> CNPJ: 20.120.227/0001-88	<p><i>Francisco Lopes Parente</i></p> <hr/> <p>FRANCISCO LOPES PARENTE PROCURADOR RG: 960588 SSP/CE</p>



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME CNPJ: 24.777.125/0001-90</li></ul>	<p>AUSENTO</p> <hr/> <p>CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA TITULAR RG: 99029202930 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>LC MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI. CNPJ: 26.369.568/0001-78</li></ul>	<hr/> <p>LUIZ CARLOS MAGALHÃES TAVARES TITULAR RG: 500414 SSP/PB</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0703001/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO
▪ RUTYELL RONNEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO